



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

POLÍCIA CIVIL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

DMP PC - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

E-MAIL

DMP-SPA@POLICIACIVIL.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 39868

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 24/06/2025

EDITAL NÚMERO: 697 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/06/2025 14:15

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/1204-0023528-1

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0870-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DESTE EQUIPAMENTO FAZ-SE NECESSÁRIA TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO AOS PACIENTES QUE UTILIZAM O SERVIÇO DE ODONTOLOGIA DA POLICLÍNICA DA POLÍCIA CIVIL. NOS ÚLTIMOS TEMPOS HOUE UM AUMENTO NA DEMANDA POR SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E NA BUSCA POR CIRURGIAS. DESTA FORMA, A AQUISIÇÃO DE UM BIOMBO MAIS MODERNO É ESSENCIAL PARA GARANTIR A OFERTA DE SERVIÇOS DE QUALIDADE E ADEQUADOS AOS SERVIDORES, BEM COMO PARA AMPLIAR O ACESSO A TRATAMENTOS CIRÚRGICOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES. A INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS AVANÇADOS CONTRIBUIRÁ PARA O APRIMORAMENTO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS, PARA OTIMIZAÇÃO DA ROTINA DO PROFISSIONAL E OFERECERÁ UMA EXPERIÊNCIA AGRAVÁVEL AOS PACIENTES. POR FIM A AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DE QUALIDADE E MODERNO É ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA E MAIOR CONFORTO TANTO DOS PACIENTES QUANTO DOS CIRURGIÕES-DENTISTAS. A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA É VIÁVEL, POSTO QUE ATENDE A NECESSIDADE DE CONSUMO DO ITEM BUSCADO PELA INSTITUIÇÃO, HAVENDO DEMANDA BEM COMO DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 BIOMBO PLUMBÍFERO RETO 190 CM X 80 CM COM VISOR

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 5.577,00

Item 1 - 0870.0049.009995

BIOMBO PLUMBÍFERO RETO 190 CM X 80 CM COM VISOR

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.577,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

BIOMBO PLUMBÍFERO - MATERIAL: CHUMBO; TIPO: RETO; PROTEÇÃO PLUMBÍFERA: 2 MM; ALTURA: 180 A 190 CM; LARGURA: 80 A 90 CM; VISOR: SIM; MATERIAL DO VISOR: VIDRO PLUMBÍFERO; TAMANHO DO VISOR: 10 CM X 15 CM (A X L); ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR: BIOMBO RETO COM PROTEÇÃO DE CHUMBO E VISOR PLUMBÍFERO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 187

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA POLICLÍNICA - DIVISÃO DE SAÚDE DELEGADO GRANT 115 SANTANA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚMIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL,



FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 187

PRODUTOS/EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES OFERTADOS, OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, A CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA FINAL: -DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO: A) REGISTRO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO NA ANVISA/MS; *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; B) ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL VIGENTE. *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE FABRICANTE OU IMPORTADOR DO PRODUTO/ OBJETO LICITADO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL. - DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO (DISTRIBUIDOR): A) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) JUNTO A ANVISA/MS; *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; * PARA PRODUTOS/EQUIPAMENTOS REGISTRADOS, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR AINDA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE (BPFEC), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC NRO 497 DE 20 DE MAIO DE 2021.